

CIRCULAR N.º 070/2012

Accusto:	Incontivos à	Internacion	alizacão -	l'Iltimos	Concursos	do OREN
ASSUDIO:	incentivos a	internacion	anzacao -	UIUIIIUS	CUITCUISUS	UU WALK

Caros Associados,

Vimos por este meio enviar, em anexo, mensagem de correio eletrónico da Law-Ace Advogados, relativa a Incentivos à Internacionalização – Últimos Concursos do QREN.

Apresentamos os nossos cumprimentos,

(Íris Vilela)

Lisboa, 20 de Novembro de 2012

Iris Vilela

Assunto:

FW: Circular n.º 070/2012 - Incentivos à Internacionalização - Últimos Concursos do

QREN

De: Law-Ace Advogados [mailto:advogados@law-ace.pt] **Enviada:** segunda-feira, 12 de Novembro de 2012 15:56

Para: anipb@netcabo.pt

Assunto: Incentivos à Internacionalização - Últimos Concursos do QREN

Exmos. Senhores,

O LAW.ace informa que foram recentemente abertos os últimos concursos a incentivos financeiros do QREN para o desenvolvimento de processos de qualificação e Internacionalização das PME, os quais são aplicáveis ao setor da Construção.

No *Programa SI Qualificação* estão contemplados incentivos a fundo perdido que podem atingir os 400.000 Euros por projeto, com uma taxa base de 45%, que, em certas situações, é elevada para 75%. São por isso incentivos com muito interesse para as empresas que estejam a iniciar os seus primeiros passos em processos de internacionalização.

São elegíveis despesas relacionadas com a <u>promoção internacional das empresas</u>, como <u>contratação de serviços</u> especializados, <u>participação em feiras</u> e outros certames internacionais, <u>deslocações</u>, <u>formação profissional</u>, <u>aluguer de equipamentos e espaço de exposição</u>; <u>materiais promocionais</u> da empresa destinados aos mercados externos, software, despesas de aquisição de máquinas e equipamentos específicos, entre muitas outras.

O prazo limite da primeira fase de apresentação das candidaturas neste programa é 31 de Dezembro de 2012.

O *Programa Vale Inovação* destina-se a apoiar a aquisição de serviços de consultoria e apoio às PME, com um incentivo não reembolsável máximo de **15.000 Euros** por projeto e uma taxa base de **75%.**

O prazo limite da primeira fase de apresentação das candidaturas neste programa é 23 de Novembro de 2012.

Dado o indiscutível interesse de que se reveste esta oportunidade para as empresas que pretendam estender a sua actividade para novos mercados internacionais, o LAW.ace, assegura um apoio integral, garantindo todo o suporte legal, estratégico e procedimental para a elaboração de candidaturas aos novos incentivos.

Desde já nos disponibilizamo-nos para o agendamento de uma reunião de esclarecimento, alertando para os curtos prazos de candidatura, e para o fato destes concursos obedecerem a uma única dotação orçamental, pelo que, quanto mais cedo forem apresentadas as candidaturas, maior garantias terão de obter o financiamento.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Susana Gomes Lavv. ace

Avenida da Boavista - 1131, 2º Esq. 4100-130 Porto - Portugal t: +351226051000 - f. +351226051001 - <u>advogados@law-ace.pt</u> - <u>http://www.law-ace.pt/</u>